

Ofício nº: 2024/602-01

## A/C SERVICO NACIONAL DE APREENDIZAGEM RURAL SENAR AR/TO

**ASSUNTO**: Substituição de equipamento por sucessor com características equivalentes e/ou superiores – referente ao Contrato nº 126/2023, Processo 0397.006592/2023-04.

A empresa CRP Computadores, formalmente conhecida como **CRP Comércio de Equipamentos e Suprimentos de Informática LTDA**, com CNPJ nº 20.998.285/0001-09 e inscrição estadual nº 29.460.367-0, situada na Quadra 103 Norte, Rua Nº 07, SN, conjunto 02, Lote 44, Edifício Florença, Salas 501 e 505, CEP 77.001-032, em Palmas - TO, gostaria de se manifestar conforme detalhes abaixo:

| EMPENHO             | QUANTIDADE | PRODUTO                       |
|---------------------|------------|-------------------------------|
| 0397.006592/2023-04 | 02         | Nobreak SMS Station II 800 VA |

Após receber o Pedido de Compra mencionado, agimos prontamente solicitando o produto ao fabricante. Entretanto, devido à substituição do Nobreak SMS Station II 800 VA pela linha Nobreak SMS TECH 800 VA, decidimos consultar o cliente e oferecer o **Nobreak SMS TECH 1400VA/700W**, uma opção aprimorada em termos de potência e qualidade. Essa medida busca atender às necessidades do **SENAR AR/TO** com excelência, sem gerar prejuízos ou custos adicionais. Registrando oficialmente essa troca por um nobreak de alta qualidade, reiteramos nosso compromisso em cumprir os valores acordados entre as partes.

Nesse contexto, compartilhamos a visão de Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, que destaca a possibilidade da Administração Pública aceitar produtos de qualidade equivalente ou superior pelo mesmo preço, diante da retirada de um produto do mercado pelo fabricante (cf. Sistema de Registro de Preços e Pregão, Editora Fórum, Belo Horizonte, p.400/401).

Não havendo mais a acrescentar neste momento, aguardamos sua resposta e permanecemos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Déborah Lopes de Oliveira

Analista de Compras